



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ADMINISTRAÇÃO POPULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL 08/92 – SMOV

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Complementar 140/86, e o que consta no expediente único nº 002.220.703.00.6, foi cadastrada como logradouro público a rua conhecida como Cascalpina, que liga a Av. Oscar Pereira à Estrada dos Alpes, numa extensão de 373,40m.

De acordo com a referida Lei os proprietários dos terrenos com frente para o citado logradouro terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, para efetuarem a regularização das edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações – Securb – SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, 2º pavimento.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 1992.

Arqtº NEWTON BURMEISTER

Secretário

P.G.M. 27-1.92 *[assinatura]*